PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES, S.R. DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despacho Normativo Nº 22/1979 de 12 de Abril

Considerando que a entrada em uso da bandeira dos Açores deve ser devidamente assinalada, determina-se que os serviços públicos regionais encerrem, na quinta -feira, dia 12, pelas 12.30 horas, considerando-se feriado o resto do dia.

Presidência do Governo e Secretaria Regional da Administração Pública, 11 de Abril de 1979. - O Presidente do Governo Regional, *João Bosco Mota Amaral.* - O Secretário Regional da Administração Pública, *José Mendes Melo Alves*.